DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 037/2019
CONVITE Nº. 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018

Fundamento: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula décima quinta do termo contratual.

CONTRATO Nº. 62/2018

Objeto: Construção de muro de fechamento e alambrado na ampliação do Cemitério Municipal e na construção de muro de arrimo na Rua José Jirschik.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09.

CONTRATADA: M.T. ALONGE GINO CONSTRUÇÕES - ME – CNPJ Nº. 14.534.322/0001-35.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 17.717,24 (dezessete mil e setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019

Guaimbê/SP, 25 de março de 2019

Albertino Domingues Brandão – Presidente.

Outros Atos

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

ATA DA TRIGÉSSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER. DELIBERAR SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA COINDER EXERCÍCIO 2016.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019, na Sede do Coinder, sito a Rua Marechal Deodoro, nº. 261, na cidade de Guaimbê-SP, atendendo a convocação extraordinária do Presidente do Consórcio Coinder, nos termos dos art.17, §5º e art. 20 do Estatuto da Coinder, e **conforme Lei Municipal nº. 3.140/2009 do MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Lei Municipal nº. 1.252/2009, do MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, Lei Municipal nº 2.129/2009 do MUNICÍPIO DE GETULINA, Lei Municipal nº. 2.928/2009 do MUNICÍPIO DE PROMISSÃO e Lei Municipal nº. 1.972/2009 do MUNICÍPIO DE SABINO**, apregoados os presentes constatou-se a presença do Sr. Luiz Zampeiri Ribeiro Pauliquevis, Prefeito de Cafelândia, Albertino Domingues Brandão, Prefeito de Guaimbê, Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito de Sabino, Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito de Getulina e Prefeito de Promissão, Artur Manoel Nogueira Franco, encontra-se também presente o Prefeito do Município de Avanhandava o Sr. Ciro Augusto Moura Veneroni. De comum acordo e por unanimidade foi escolhido para secretariar os trabalhos o Dr. Claudemir Antônio de Matos, que aceitou a incumbência. Iniciados os trabalhos, o Conselho Fiscal, formado pelo Sr. Antonio Carlos Maia Ferreira e Sr. Artur Manoel Nogueira Franco, Presidente e Secretário respectivamente, apresentaram a Prestação de Contas Anual do Consórcio, referente ao exercício de 2.018. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, em seguinda foi discutido sobre a prorrogação e reajuste contratual das empresas prestadoras de serviços, da discussão ficou decido que os representantes das empresas analisará as propostas sobre a manutenção dos valores praticados, continuando a pauta sobre a possibilidade de inclusão do Município de Avanhandava/SP, a qual foi apresentada a lei Municipal 2.392/2019, de 31 de janeiro de 2019, autorizando a participação do Município no Consorcio, feito isso, ficou decido pela ingresso

1

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

do novo consorciado, Município de Avanhandava/SP, conforme artigo 8º do Estatuto. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinado a mim, que servi como Secretario, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata vai por mim e todos os presentes rubricadas e assinada.

LUIZ ZAMPEIRI RIBEIRO PAULIQUEVIS
Prefeito Municipal de Cafelândia

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
Prefeito Municipal de Guaimbê

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal de Getulina

EDER LUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Sabino

SÔNIA MARIA L. M. SILVA
Empresa São Manuel

EDILSON AP. RAFAEL
Empresa São Manuel

CLEVERSON RICARDO MORAES
Claudio Moraes Júnior Eireli - ME

LUCAS ALVES DE SOUZA
Empresa J.B.S S/A

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Empresa J.B.S S/A

ALEXANDRE EGIDIO DA SILVA
Município de Sabino

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito de Avanhandava

ANTUR MANOEL N. FRANCO
Prefeito de Promissão

LEANDRO ALVES DE LIMA NASCIMENTO
Município de Avanhandava

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Secretario

2